

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2025

Dispõe sobre a denominação de Via pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Laudelina Lobo Aleixo, que fica em cruzamento com a Rua José Ildefonso Ferreira, em Lobo Leite, Congonhas-MG

Art. 2º Este decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de fevereiro de 2025.


EDONIAS CLEMENTINO DE ALMEIDA
VEREADOR GALILEU

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 277/2025
Data: 17/02/2025 - Horário: 14:37
Legislativo

1690

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

002

Adm

Justificativa

Laudelina Lobo Aleixo, natural de Lobo Leite, nascida em 20 de Outubro de 1912, agricultora, mãe de 8 filhos viveu em Lobo Leite até os seus 86 anos quando faleceu em 30 de julho de 1998. Sempre ativa e presente na comunidade, participava ativamente da organização das festas da igreja Nossa Senhora da Soledade que na época eram organizadas por festeiros. Ensinou seus filhos, netos e bisnetos a importância da participação na Comunidade e até hoje seus familiares seguem seus ensinamentos estando presentes nas ações da comunidade.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de fevereiro de 2025.


EDONIAS CLEMENTINO DE ALMEIDA
VEREADOR GALILEU

EM BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

003
AP012

Projeto de Decreto Legislativo 05/2025

Matéria lida em Plenário – **3^a Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **18 de Fevereiro de 2025.**



Averaldo Pereira da Silva

Presidente

Mesa Diretora

BRANCO



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Congonhas, 24 de fevereiro de 2025.

004

ADL

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 005/2025 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

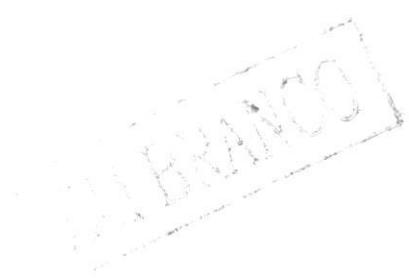
Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos



Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, de Fevereiro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025- Denomina Travessa Laudelina Lobo Aleixo, que fica em cruzamento com a Rua José Ildefonso Ferreira, em Lobo Leite, Congonhas-MG.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Edonias Clementino de Almeida, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserido no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia Magalhães - Presidente	
Kate Bárbara - Vice-Presidente	
Eduardo Matosinhos	
Hemerson Ronan	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Eduardo Ladislau	

CMC/MR



Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, ...²⁶ de ...^{FEVEREIRO} de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025- Denomina Travessa Laudelina Lobo Aleixo, que fica em cruzamento com a Rua José Ildefonso Ferreira, em Lobo Leite, Congonhas-MG.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Edonias Clementino de Almeida, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - Presidente	
Edonias C. – Vice-Presidente	
Eduardo Matosinhos	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Gerson Daniel	

CMC/MR

EM branco



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025

Aprovado por 10 votos favoráveis. O Presidente não vota na matéria. 6ª Reunião Ordinária – 14/03/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de março de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EM branco

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025 – Denomina Travessa Laudelina Lobo Aleixo, que fica em cruzamento com a Rua José Ildefonso Ferreira, em Lobo Leite, Congonhas - MG

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, de autoria do Vereador Edonias Clementino de Almeida, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora



Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente



Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

CMC/RC

2000

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Énio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.725/2025

Dispõe sobre a denominação de Via Pública.

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **Travessa Laudelina Lobo Aleixo**, que fica em cruzamento com a Rua José Ildefonso Ferreira, em Lobo Leite, Congonhas - MG.

Art. 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC



Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Ofício nº 43/2025/Secretaria

Congonhas, 19 de março de 2025.

**Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
01/2025	Ver. Eduardo Ladislau Marques	1.722/2025
04/2025	Ver. Rodrigo Silva Mendes	1.724/2025
05/2025	Ver. Edonias Clementino de Almeida	1.725/2025
07/2025	Ver. Rodrigo Silva Mendes	1.726/2025
10/2025	Ver. Averaldo Pereira da Silva	1.727/2025
11/2025	Ver. Averaldo Pereira da Silva	1.728/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

[Signature]
**Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas**

CMC/RC

*19/03/2025
Ricardo Charles*

1990-01-01

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de março de 2025.

Fabiana Bittencourt
Fabiana Bittencourt
Secretaria do Legislativo

1920-1921